

PORTARIA Nº 38.171/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2813 de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuído o Adicional de Insalubridade conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	% Vencimento Inicial	A partir de	Secretaria
CAROLINE WALL OBRALI	11335	15,00	03/09/12	SMSA
CILMARA MILACKI	11364	15,00	03/09/12	SMSA
ELISAMERY MIRIAN TRINDADE	11362	15,00	03/09/12	SMSA
FABIELLE MARCAL HARTH	11363	15,00	03/09/12	SMSA
FERNANDA TIEMI KUBOTA LANDAL	11339	15,00	03/09/12	SMSA
FRANCELISE MARCIA ROMPKOVSKI	11340	15,00	03/09/12	SMSA
GISELLE TONETTO BATISTA MENDES	11334	15,00	03/09/12	SMSA
REJANE CRISTINA MALAVAZZI CASARE	11380	15,00	03/09/12	SMSA

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de setembro de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas